



MUNICÍPIO DE JUPIÁ - PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

PORTARIA Nº. 027/2014

02/07/2014
[Handwritten signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária MARCIA MONTEIRO DA SILVA, que exerce a função de Recepcionista nesta Câmara de Vereadores, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jupi, em 02 de julho de 2014.

Reginaldo Liberato de Oliveira
-PRESIDENTE-

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PROTÓCOLO: 0108419 - 2014 - 5666999
DATA/HORA: 2014-07-02 - 14:00:14
RESP. P/ PROT.: Paulo Henrique Dantas Batista

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI

02/07/2014
[Handwritten signature]

Recebi em 02/07/2014

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE



CÂMARA DE VEREADORES DE JUUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

PORTARIA Nº. 028/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 14/07/2014
VOTO: *[Handwritten signature]*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária DOMÍNICA FERREIRA SALGUEIRO, que exerce a função de ESCRITURÁRIA nesta Câmara de Vereadores, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juupi, em 14 de julho de 2014.

Reginaldo Liberato de Oliveira
-PRESIDENTE-

[Handwritten notes]
12/07/2014



CÂMARA DE VEREADORES DE JUUPI
CNPJ: 11.240.967.0001-67
PROTCCOLO: 0000450 - 2014 - 9999999
DATA/HORA: 2014-07-18 - 12:16:29

RESP. P/ PROT: Paulo Henrique Dantas Barreto

[Handwritten notes]
Recebido em
12/07/14
[Handwritten signature]

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUUPI - PE



CÂMARA DE VEREADORES DE JUUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

PORTARIA Nº. 029/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ: 11.240.957/0001-67
PUBLICADO EM 14/07/2014
VISTO: *[Handwritten signature]*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 6º (sexto) quinquênio, à funcionária LÚCIA CRISTINA DA SILVA NUNES, que exerce a função de ESCRITURÁRIA nesta Câmara de Vereadores, por completar 30 (trinta) anos de serviços prestados, a partir do dia 16 de julho do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juupi, em 14 de julho de 2014.

Reginaldo Liberato de Oliveira
-PRESIDENTE-

*Recebi em 14.07.14.
[Handwritten signature]*



CÂMARA DE VEREADORES DE JUUPI
CNPJ: 11.240.967.0001-67
PROTOCOLO: 0000451 - 2014 - 9999999
DATA/HORA: 2014-07-18 - 12:22:45

RESP. P/ PROT.: Paulo Henrique Dantas Barrato

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUUPI - PE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

PORTARIA Nº. 030/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI - PE
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 31/07/2014
VISTO: *[Handwritten signature]*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária JOSEFA TAVARES DE LIRA, que exerce a função de CONTÍNUO nesta Câmara de Vereadores, a partir do dia 04 de agosto do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juupi, em 31 de julho de 2014.

[Handwritten signature]
Reginaldo Liberato de Oliveira
-PRESIDENTE-

*Recebido em
31.07.2014
Julia*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI - PE
RUA DO ALVARO DE ARAUJO, 100 - JARDIM
SANTO ANTONIO - JUIZ DE PARECIS - PE
CEP: 54.100-000
FONE: (87) 3779-1178 - FAX: (87) 3779-1178
E-MAIL: CAMARA@JUUPI-PE.GOV.BR

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUUPI - PE